



PORTARIA Nº 249 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO.**

MAURILIO OSTROSKI Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 61 do Estatuto dos Servidores Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias ao Servidor Público Municipal **PAULO CESAR HUBNER**, ocupante do cargo de **CONTROLADOR INTERNO**, com lotação na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, de 10 (dez) dias, relativas ao período aquisitivo de 14.10.2023 a 13.10.2024 a serem gozadas no período de 13.01.2025 a 22.01.2025.

Art. 2º. Conceder férias ao Servidor Público Municipal **LUAN ALVES SCARIOT**, ocupante do cargo de **TESOUREIRO**, com lotação na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, de 10 (dez) dias, relativas ao período aquisitivo de 13.06.2024 a 12.06.2025 a serem gozadas no período de 13.01.2025 a 22.01.2025.

Art. 3º. Conceder férias ao Servidor Público Municipal **EDUARDO KASPER COPATI**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com lotação na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, de 11 (onze) dias, relativas ao período aquisitivo de 19.04.2024 a 18.04.2025 a serem gozadas no período de 17.01.2025 a 27.01.2025.

Art. 4º. Conceder férias à Servidora Pública Municipal **ILAINE MAITE AMANN**, ocupante do cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, com lotação na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, de 30 (trinta) dias, relativas aos períodos aquisitivos de 02.04.2022 a 01.04.2023 e 02.04.2023 a 01.04.2024 a serem gozadas no período de 08.01.2024 a 06.02.2025.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando vinculado ao DOM, conforme Lei Municipal 1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 05 de dezembro de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração